

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos.	481 — Ciências Informáticas	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Comunicação e Média ...	321 — Jornalismo e Reportagem.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Desenho e Representações Gráficas.	214 — <i>Design</i> ...	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Direitos de Autor, Proteção de Dados e Propriedade Industrial.	380 — Direito ...	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Inglês Técnico Aplicado à Produção Multimédia.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Métodos Quantitativos ...	461 — Matemática ...	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Publicidade e Marketing ...	342 — Marketing e Publicidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Animação Multimédia ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Desenho e Administração de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
<i>Design</i> Multimédia ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Imagem Vetorial ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Imagem/Video — Captação, Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Metodologia e Gestão de Projetos Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Som/Audio — Captação Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Técnicas de <i>Design</i> ...	214 — <i>Design</i> ...	Técnica ...	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Desenho de Sítios <i>Web</i> e Aplicações em Tecnologia <i>Web</i> 2.0.	481 — Ciências Informáticas	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Modelação e Animação 3D ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Pós-produção de Video ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	40	55		100	4
Projeto e Produção Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	40	105		150	6
Técnicas Avançadas de Programação <i>Web</i> .	481 — Ciências Informáticas	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Tecnologias Multimédia na Internet.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica ...	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Estágio ...	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	750	30
				<i>Total</i> ...	930	500	2 070	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098867

Aviso n.º 1901/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior de 2 de agosto de 2016, proferido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte

integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Industrial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior
Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional
T336 — Gestão Industrial

3 — Número de registo
R/Cr 46/2016

4 — Área de educação e formação
345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Desenvolver atividades de gestão e organização da produção, da logística e cadeia de abastecimento, da manutenção, da qualidade, ambiente e energia, da higiene, segurança e saúde no trabalho, e dos processos e métodos de organização do trabalho, tendo em vista a eficiência e competitividade das organizações.

5.2 — Atividades principais

- a) Gerir, acompanhar e controlar a produção;
b) Gerir stocks, aprovisionamentos, controlo da qualidade, estudo de tempos, métodos e processos;
c) Elaborar, implementar e controlar planos de manutenção;
d) Elaborar relatórios de atividade, organizando e sistematizando a informação técnica referente à sua área de intervenção;
e) Colaborar na definição de layout industrial, e projetar e ou apoiar a implementação de sistemas de controlo, de supervisão e de automação dos processos produtivos;
f) Gerir a ligação com outras áreas funcionais da organização;
g) Organizar, controlar e planear as equipas de trabalho;
h) Controlar as atividades internas e o seu custeio;
i) Gerir métodos e processos de gestão utilizando ferramentas informáticas;
j) Colaborar no desenvolvimento e aplicação de planos de higiene, segurança e saúde no trabalho;
k) Analisar as necessidades da organização, de forma a implementar as soluções logísticas mais adequadas aos objetivos, estratégias e recursos da empresa;
l) Participar na elaboração e implementação de planos de gestão energética e ambiental.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos abrangentes e especializados em gestão das organizações para as suas fases de planeamento, da organização, da direção e do controlo;
b) Conhecimentos abrangentes e especializados em planeamento industrial, gestão da produção e operações;
c) Conhecimentos abrangentes e especializados em gestão de aprovisionamento, logística e distribuição;
d) Conhecimentos abrangentes e especializados em gestão de projetos, estudo e organização do trabalho;
e) Conhecimentos especializados de controlo estatístico, sistemas de análise e custeio e gestão orçamental;
f) Conhecimentos abrangentes de gestão da qualidade, gestão energética e gestão ambiental;
g) Conhecimentos abrangentes das normas de higiene, segurança e saúde no trabalho;
h) Conhecimentos especializados de estatística e controlo aplicados na gestão industrial;
i) Conhecimentos fundamentais de representação de formas, de peças e de componentes simples, utilizando a linguagem gráfica e técnicas de representação convencionadas no desenho técnico, por métodos assistidos por computador;
j) Conhecimentos especializados de leitura e de interpretação de desenhos técnicos;
k) Conhecimentos abrangentes e especializados de soluções informáticas e sistemas de informação integrados, dos seus objetivos e aplicações no contexto de apoio à gestão e tomada de decisão;
l) Conhecimentos abrangentes de direito das empresas;
m) Conhecimentos especializados de língua portuguesa no âmbito da comunicação empresarial;
n) Conhecimentos fundamentais de língua inglesa no quotidiano socioprofissional e de terminologia técnica em língua inglesa.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar e preparar a planificação e a programação da produção;

- b) Desenvolver o plano de produção e aplicar metodologias de controlo da produção;
c) Promover melhorias nos processos de gestão e organização do trabalho;
d) Dinamizar, acompanhar e liderar equipas de trabalho;
e) Pesquisar, consultar e elaborar documentação técnica e ou específica da organização e da gestão da produção;
f) Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
g) Utilizar aplicações informáticas na elaboração de documentos e na organização do trabalho;
h) Colaborar no desenvolvimento de programas de gestão energética e ambiental;
i) Coordenar com relativa autonomia, os processos de gestão da qualidade, de segurança, higiene e saúde no trabalho;
j) Aplicar técnicas de análise e controlo de custos e de processos;
k) Dominar e aplicar os princípios da gestão de stocks;
l) Estruturar sistemas de reaprovisionamento;
m) Assegurar a gestão e controlo de projetos;
n) Conceber e organizar processos de gestão logística;
o) Promover a implementação de sistemas integrados de informação para a gestão;
p) Assegurar a planificação e programação da manutenção;
q) Aplicar as competências linguísticas na comunicação e no processamento de texto em língua portuguesa e inglesa.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita em contexto empresarial;
b) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
c) Revelar atitudes orientadas para o desenvolvimento pessoal e profissional;
d) Demonstrar polivalência, elevada criatividade e espírito de iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos;
e) Demonstrar autonomia, proatividade, assertividade e orientação para resultados;
f) Demonstrar espírito crítico, flexibilidade e capacidade de adaptação a novas situações e à evolução de procedimentos e tecnologias;
g) Demonstrar inovação e criatividade na resolução e antecipação de problemas e na abordagem a situações novas;
h) Demonstrar capacidade de gestão e organização do trabalho;
i) Demonstrar capacidade de gerir equipas de trabalho, de liderança e de coordenação de projetos;
j) Adaptar a linguagem a diferentes contextos e às características dos interlocutores.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	64	53 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	14	12 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	5	4 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	5	4 %
462 — Estatística	5	4 %
581 — Arquitectura e Urbanismo	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	5	4 %
380 — Direito	4	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	4	3 %
522 — Eletricidade e Energia	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Economia
Matemática
Português
Informática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Maia	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.	20	42

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Comunicar em Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Organização e Gestão de Empresas	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Tecnologias de Informação e de Comunicação	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Análise e Controlo de Custos	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Controlo Estatístico e Processo	462 — Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Desenho Técnico Computacional	581-Arquitectura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Direito das Empresas	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Gestão da Produção	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	70	49	105		175	7
Métodos e Organização do Trabalho	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Planeamento Industrial	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Aprovisionamento e Logística	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Gestão da Manutenção	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Gestão da Qualidade Total	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Gestão Energética e Ambiental	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Projeto de Gestão Industrial	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Estágio	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					900	497	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098964

Aviso n.º 1902/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 11 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Processos Industriais da Escola Superior de *Design*, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade de Aveiro — Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte

2 — Curso técnico superior profissional

T327 — Gestão de Processos Industriais

3 — Número de registo

R/Cr 32/2016

4 — Área de educação e formação

349 — Ciências Empresariais — Programas não Classificados Outra Área de Formação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear, programar, implementar e coordenar atividades de produção e respetivos processos industriais, recorrendo a ferramentas de melhoria contínua, ao controlo de métodos e tempos e à análise e controlo de custos.